



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 06/01/2020 10:57	Indicação 52/2020	02/01/2020-8:58
APROVADO EM - / /2019		Protocolo: 132/2020
REJEITADO EM - / /2019		Processo: 190/2020
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

~~O vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal a aquisição de armas de fogo para utilização da Guarda Municipal, utilizando os recursos oriundos do saldo do duodécimo do exercício financeiro do ano 2018, aproximadamente R\$ 55.0000,00 (cinquenta e cinco mil reais).~~

Flávio Veleda Maciel
Vereador (a) do SOLIDARIEDADE

Justificativa: Tal indicação tem a finalidade de adequar a da Guarda Municipal a lei 13.022/2014, utilizando a prerrogativa do artigo 16 que dispõe sobre o emprego de arma de fogo. Assim sendo possível a formação de pelotão especial para atendimento à segurança do Município, valor este que seria possível adquirir aproximadamente quinze pistolas, qualificando a segurança pública em especial no atendimento às Escolas e demais instalações públicas.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: bo7z56qfm